



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 336

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Atas de registro de preço .....	4
Outros atos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 336

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 240, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 01 de abril de 2022, **ADRIANA DA SILVA RIBEIRO**, RG 22.355.328, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Artes, junto ao EMEF "Profº. Alberico da Silva Cesar", EMEF "Dr. Tertuliano de Area Leão" e EMEI "Alice Silva Guariento" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A TE, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº. 243, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**. - Conceder à servidora pública municipal **MARIA CRISTINA DE MELO BAETA**, ocupante do cargo de Instrutor de Ensino Profissionalizante, referência 06-C, **180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade**, durante o período de **30 de março a 25 de setembro de 2022**.

**Artigo 2º**. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

· Republicada por ter saído com incorreções.

#### **PORTARIA Nº 244, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo

Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 01 de abril de 2022, **EMILIANA CABRERA TAGLIARI RAIMUNDO**, RG 30.582.652-9, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao EMEI "Alice Silva Guariento" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A TE, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 245, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 01 de abril de 2022, **MARIA CECILIA GARCIA**, RG 15.553.564-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao EMEI "Alice Silva Guariento" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 06-A TE, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 246, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 336

Página 3 de 4

solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 01 de abril de 2022 **TICIANA TEODORO DE SOUZA**, RG 46.844.866-4, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao EMEF "Enrico Bertoni" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A TE, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 247, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 01 de abril de 2022 **SOLANGE PEIXOTO BONILHA**, RG 23.990.293-2, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao EMEI "Alice Silva Guariento" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A TE, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 248, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 01 de abril de 2022 **SIMONE JAQUELINE DA CRUZ ESQUERDO**, RG 28.864.362-8, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao EMEI "Alice Silva Guariento" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A TE, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 249, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 01 de abril de 2022 **SILMARA CLEMENTE DE OLIVEIRA**, RG 34.299.804-3, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao CEI "Eugênia Ayres de Lima" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A TE, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 250, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 01 de abril de 2022 **ANA CLAUDIA DA ROCHA**, RG 45.803.892-1, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao CEI "Eugênia Ayres de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 336

Página 4 de 4

Lima" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A TE, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº 251, DE 31 DE MARÇO DE 2022

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 01 de abril de 2022 **BEATRIZ SOUZA MATOS ALFELI**, RG 40.415.624-1, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao CEI "Eugênia Ayres de Lima" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A TE, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2022

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Global - Papelaria e Presentes LTDA - ME

**Objeto:** Aquisição de 320 kits escolares para educação infantil e 750 kits escolares para o ensino fundamental I

**Valor:** R\$ 228.302,50

**Assinatura:** 29/03/2022

**Vigência:** 12 meses

**Modalidade:** Pregão nº 03/2022

### Atas de registro de preço

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

### Negociação da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 18/2021

Empresa, respectivos itens e valores unitários:

MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA- itens 19 e 67: R\$5,23, 24 e 72: R\$30,44, 27 e 75: R\$2,81, 30 e 78: R\$139,65, 31 e 79: R\$0,97. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se a disposição dos interessados na sede do município de Santo Anastácio, fone (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 01 de abril de 2022.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**

### Outros atos

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

### Negociação da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 05/2021

Empresa, respectivos itens e valores unitários:

Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda - item 22: R\$12,00. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se a disposição dos interessados na sede do município de Santo Anastácio, fone: (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 01 de abril de 2022.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**